

**SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
15/01/2014 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 001/2014**

INFORMATIVO DE JULGAMENTO*

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

BALANÇO GERAL

TC-E-032899/12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – exercício financeiro de 2011

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração-peças 17, 21,22 e 23); Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB nº 4.703, Procuração - peça 29).

Responsáveis:

RONALDO CAMPELO DOS SANTOS- PREFEITO

Julgamento: Contas de Governo: Reprovação

Julgamento: Contas de Gestão: Irregularidade; com aplicação de multa e com imputação de débito.

RONALDO CAMPELO DOS SANTOS - FUNDEB

Julgamento: Irregularidade; com aplicação de multa.

JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA - FMS

Julgamento: Irregularidade; com aplicação de multa.

RONALDO CAMPELO DOS SANTOS - FMAS

Julgamento: Regular com Ressalvas; sem aplicação de multa.

VANDO CARDOSO DA SILVA - FMPS (GESTOR)

Julgamento: Irregularidade; com aplicação de multa.

RAIMUNDO FERNANDES LEAL – CÂMARA

Julgamento: Regular com Ressalvas; com aplicação de multa.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

Processo Extra Pauta - APOSENTADORIA

TC-O 000524/05 – Aposentadoria proporcional por idade

Interessado: Otacílio Barbosa dos Santos

Processo julgado na Sessão da Segunda Câmara do dia 15/03/2010 (pela Negativa de Registro), e trazido Extra - Pauta pelo Conselheiro Substituto Alisson Araújo, à Sessão do dia 15/01/2014, para conhecimento da Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – Mandado de Segurança nº 2010.0001.006513-9, constante nos autos deste processo. Acolhida a sugestão do MPC de encaminhamento dos autos a Divisão de Aposentadorias e Pensões desta Corte de Contas para constar no assentamento do Servidor o teor da Decisão, após encaminhar ao Gabinete da Presidência para providência cabível.

TOTAL DE PROCESSOS - 02 (dois)

Segunda Câmara, Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 15/01/2014

Conceição de Maria Rosendo R. Soares
Secretária da Segunda Câmara

***Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Eletrônico do TCE/PI.**

